



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

NOTA TÉCNICA Nº 32/2025/DSA/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.032896/2025-22

Assunto: Atualização sobre ocorrência de influenza aviária de alta patogenicidade (H5N1) no Brasil.

O Departamento de Saúde Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio desta Nota Técnica, atualiza a situação e as ações de vigilância decorrentes da identificação do vírus de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP), subtipo H5N1 (clado 2.3.4.4b), no Brasil.

No presente ano, até 18 de junho, foram registrados oito focos de IAAP no país, distribuídos nos estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, São Paulo e no Distrito Federal, envolvendo um foco em aves domésticas de produção comercial, dois focos em aves de subsistência e cinco focos em aves silvestres cativas e de vida livre. Abaixo seguem informações sobre os focos e as medidas adotadas.

Em 15 de maio de 2025 foi confirmado o primeiro e único foco de IAAP em aves de produção comercial registrado no país até a presente data. O foco foi confirmado em estabelecimento avícola comercial de reprodução (matrizeiro), no município de Montenegro, no estado do Rio Grande do Sul. O Serviço Veterinário Oficial (SVO) aplicou imediatamente as medidas previstas no plano de contingência para emergências zoossanitárias, incluindo a interdição e vigilância desde o início da investigação, em 12 de maio de 2025, e, após confirmação do foco, adoção de ações de erradicação, rastreabilidade da produção de ovos férteis e vigilância na área de emergência.

O foco foi notificado à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) em 16/05/2025 (evento [WAHIS 6484](#)). Os procedimentos de eliminação das aves no estabelecimento afetado, destruição de produtos, limpeza e desinfecção foram concluídos em 21 de maio de 2025. Após o período de 28 dias, sem detecção de novos casos em aves domésticas de produção comercial, o Brasil encerrou o evento, em 18 de junho de 2025, e submeteu à OMSA autodeclaração de país livre de IAAP em aves de produção comercial.

Em 15 de maio de 2025, o SVO também confirmou foco de IAAP em aves silvestres aquáticas em zoológico no município de Sapucaia do Sul, no Rio Grande do Sul. A Secretaria do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul segue executando as ações preconizadas em seu plano de contingência, com apoio do SVO no Rio Grande do Sul. O local permanece interditado e sob monitoramento. Até o momento, registrou-se mortalidade de 160 aves aquáticas no zoológico.

O sequenciamento do genoma completo do vírus isolado no foco de Montenegro, RS, realizado pela rede de laboratórios oficiais do MAPA, detectou alta identidade com cepas previamente isoladas na América do Sul, especialmente na Argentina (fevereiro de 2025), e similaridade de 98,21% a 99,79% quando comparado com as sequências identificadas a partir das amostras de aves selvagens do evento do zoológico de Sapucaia do Sul, RS, fortalecendo a hipótese da introdução da doença a partir do contato com aves silvestres.

Na sequência dos focos registrados no Rio Grande do Sul, o SVO confirmou novo foco de IAAP, em 25 de maio, no município de Mateus Leme, Minas Gerais, em aves ornamentais criadas extensivamente em propriedade com presença de aves silvestres de vida livre. O SVO no estado realizou a eutanásia das aves com sinais clínicos - cisnes, gansos, marrecos e pavões - e segue monitorando a condição clínica das aves na propriedade. No raio de 10 km do foco, o SVO está conduzindo ações de vigilância ativa em propriedades com criações de aves.

Outro foco de IAAP em ave de vida livre (*irerê - Dendrocygna viduata*) foi identificado, em 03 de junho de 2025, no zoológico de Brasília, Distrito Federal. Referida ave não fazia parte do plantel do zoológico, entretanto, em 13 de junho, a doença também foi identificada em ave cativa (*emu - Dromaius novaehollandiae*). O zoológico permanece interditado e o SVO local segue realizando monitoramento clínico das aves.

A infecção pelo vírus da IAAP foi detectada também em duas criações de aves domésticas de subsistência a partir da notificação de mortalidade de aves, sendo uma no município de Campinópolis, no estado do Mato Grosso, no dia 7 de junho de 2025, e a outra no município de Santo Antônio da Barra, no estado de Goiás, no dia 13 de junho de 2025. Em ambos os eventos as medidas de erradicação e vigilância foram prontamente adotadas pelo SVO nos estados e os focos foram encerrados.

Na fauna silvestre, foram detectadas ainda aves de vida livre isoladas, nos municípios de Montenegro, RS (joão-de-barro - *Furnarius rufus*) e Diadema, SP (marreca-caneleira - *Dendrocygna bicolor*), infectadas pelo vírus da IAAP.

O SVO, com apoio dos serviços oficiais de saúde e do meio ambiente dos estados envolvidos, segue empenhado no acompanhamento e na vigilância dos eventos.

A situação das investigações de síndrome respiratória e nervosa das aves realizadas pelo SVO no país pode ser consultada na página eletrônica do MAPA, por meio do link:

(<https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/extensions/SRN/SRN.html>).

As detecções do vírus de IAAP em aves silvestres e aves domésticas de subsistência são notificadas à OMSA e atualizadas por meio do evento [WAHIS 6485](#).

A distribuição geográfica dos casos de IAAP registrados no Brasil em 2025, até 18 de junho de 2025, pode ser avaliada por meio da Figura 1.

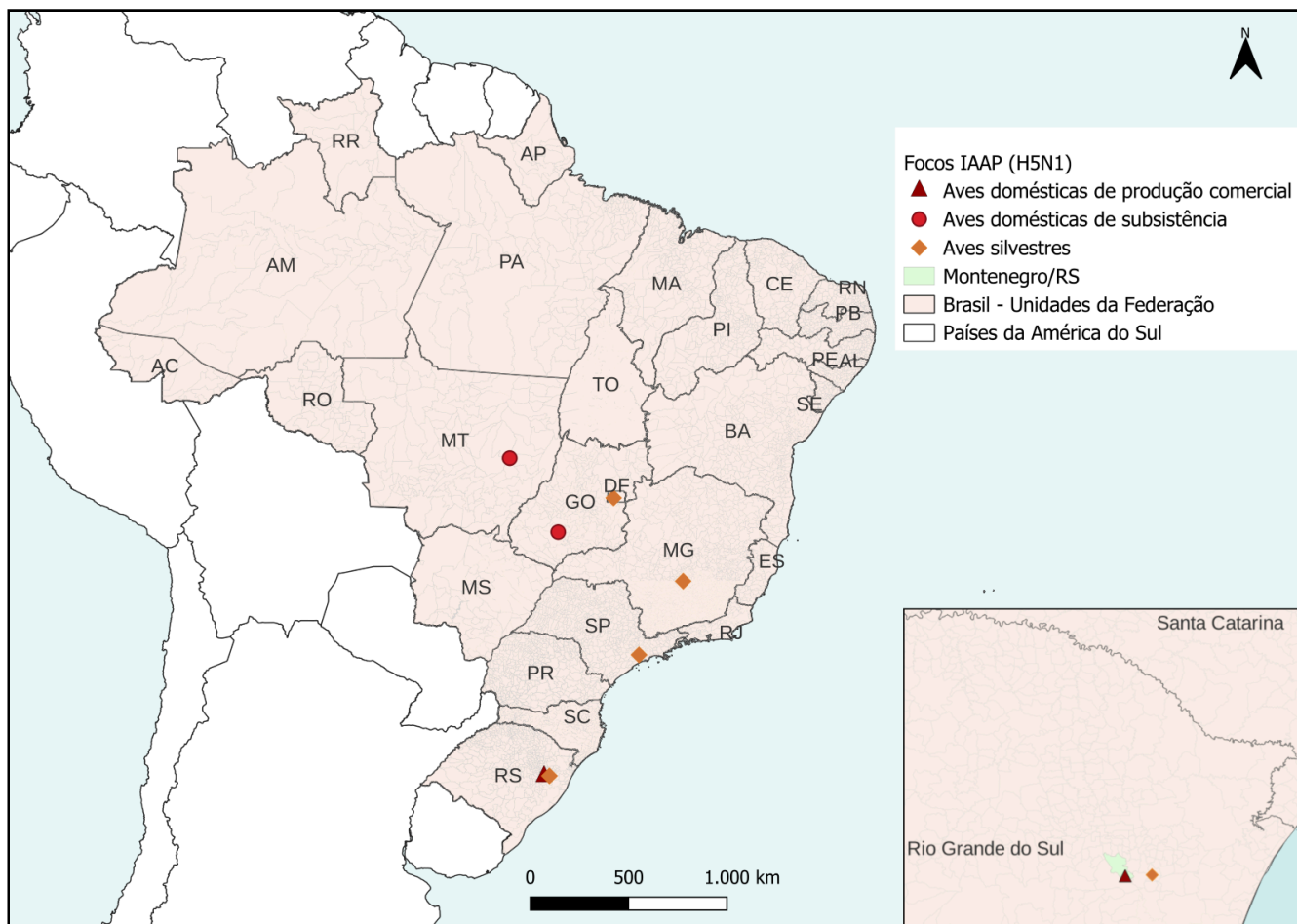


Figura 1. Localização dos focos de influenza aviária de alta patogenicidade (H5N1) em aves domésticas e em aves silvestres, Brasil 2025 (atualizado em 18/06/2025).

GERALDO MARCOS DE MORAES
Diretor do Departamento de Saúde Animal - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARCOS DE MORAES, Diretor (a) do Departamento de Saúde Animal - Substituto**, em 18/06/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43421569** e o código CRC **7570FA8E**.